

PORTARIA Nº 085/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004332/2026-33, datado de 12/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** A servidora **ALANE LEMOS FERNANDES**, Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula nº **258.022-5 A**, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao **quinquênio de 2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 01/04/2026 a 29/06/2026. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 30 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266107

PORTARIA Nº 088/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004806/2026-47, datado de 25/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** Ao servidor **AUGUSTO CESAR SANTANA DE ABREU**, Agente Administrativa (A.TEC-III), Matrícula nº 050.269-3 C, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2021/2026** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 02/05/2026 a 30/07/2026. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 30 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266110

PORTARIA Nº 089/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004823/2026-84, datado de 25/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** A servidora **FRANCISCA KLEUBIA NASCIMENTO DA SILVA**, Engenheira Agrônoma (ENG-III), Matrícula nº 257.313-0 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 14/05/2026 a 15/08/2026. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 31 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266112

PORTARIA Nº 087/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004345/2026-02, datado de 12/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** A servidora **MARIA DAS GRACAS MACHADO LOPES**, Assistente Técnico (A.TEC-III), Matrícula nº **121.614-7 C**, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2019/2024** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 04/05/2026 a 01/08/2026. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 30 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266113

PORTARIA Nº 086/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004031/2026-00 datado de 04/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **ORNALDO MIRANDA SACRAMENTO**, Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula nº 257.876-0 A, do Quadro Permanente do IDAM, 03 (três) meses de **LIP** Licença para Tratamento de Interesse Particular, na forma estabelecida pelo art. 75 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **a contar de 01/04/2026 a 01/07/2026. II - DETERMINAR**, a Diretoria Administrativa Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 30 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266114

PORTARIA Nº 094/2025 - GDP/IDAM

APRESIDENTEDOIINSTITUTODEDESENVOLVIMENTOAGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 2º, XI, Art. 35, "h", Art. 58 da Lei nº 13.019/2014, com as suas devidas alterações, que disciplinam a instituição e designação da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** no âmbito das parcerias firmadas pelo Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO a Portaria n.º 009/2025 - GDP/IDAM**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13 de janeiro de 2025, a qual Instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, das parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM; **RESOLVE: I - CONSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação**, de que trata a Portaria n.º 009/2025 - GDP/IDAM, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13 de janeiro de 2025, composta pelos seguintes membros: **Presidente: Andréa Cunha Nogueira**, matrícula nº 249.114-1A; **Membro: Ana Cecília Nina Lobato**, matrícula nº 257.860-3A; **Membro: Jorge Ferreira Freitas**, matrícula nº 260.988-6C; **II - A participação dos servidores na Comissão de Monitoramento e Avaliação não ensejará qualquer remuneração adicional**, e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público. **III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Manaus, 31 de março de 2026. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266117

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Rogerio Ponce de Leao Vasconcelos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 11/04/2026 a 12/06/2026. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico de Eletrotécnica, no Município de Boca de Acre/AM, o seguinte Componente Curricular, Biossegurança e Microbiologia, Processo de Trabalho em Centro Cirúrgico e Processamento de Artigos Cirúrgicos. **Proc. Nº0808/2026.** **2) Nome: Mario da Costa Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Pauini/AM - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 16/04/2026 a 11/06/2026. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Prática Profissional Supervisionada I em Manutenção e Suporte de Computadores, Fundamentos de Redes de Computadores, Software de Análise e Monitoramento em Hardware. **Proc. Nº0781/2026.** **3) Nome: Fernanda Viana Alves. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - IPIXUNA/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 12/04/2026 a 07/06/2026. **Objetivo:** Ministrando no Curso de Especialização Técnica em Nível Médio em Urgência e Emergência os seguintes componentes curriculares teórico-prático, Políticas de Atenção